



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 14822/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

Processo Administrativo Nº 237/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA CONFECCÃO DE CARTÕES DE NATAL PERSONALIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000014822/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	16/11/23 11:04

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 234/2023 - SECOM - SOLICITA COM URGÊNCIA AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS , CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariaíva, 16/11/2023 11:01

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-4840
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Ofício 234/2023-Secom

Jaguariáiva, 13 de novembro de 2023.

Senhora Secretária

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, **em caráter de urgência**, as providências cabíveis e necessárias no sentido de viabilizar a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de Cartões de Natal personalizados para a Administração Municipal. Para tanto, segue anexo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Painel de Preços e Orçamentos.

Sem mais para o presente e certo de sua habitual atenção e pronto atendimento ao acima exposto, envio cumprimentos e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


José Amilton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social

À Senhora

Bruna Silva Miranda Zivigicóski

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Cartão de Natal é uma forma carinhosa e amigável de mostrar o quão importante a pessoa que o está recebendo é para alguém ou para uma empresa. A entrega/envio de Cartões de Natal é uma forma de valorização e demonstrar a importância que amigos, familiares, colaboradores, clientes tiveram durante o ano que termina além de transmitir mensagens de esperança para o ano que irá iniciar.

No âmbito da administração municipal, a confecção e distribuição do Cartão de Natal ocorrerá para o quadro de funcionários, a fim de demonstrar valorização pelo trabalho executado durante todo o ano, demonstrando que o sucesso das campanhas e ações executadas é o resumo dos esforços e colaboração de todos. Também tem a intenção de melhorar a relação administração-servidor, buscando a satisfação do servidor com o seu trabalho, melhorando assim a sua produtividade e eficiência.

Os cartões também serão entregues a empresas parceiras e demais pessoas, que de uma forma ou outra tenham compartilhado e firmado parcerias com a administração, como forma de agradecimento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Secretaria de Comunicação Social não possui plano de contratações anual para o ano de 2023.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de Cartões de Natal personalizados para a Administração Municipal, conforme especificações e quantidades.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é baseada no número de servidores públicos do município de Jaguariáiva (Prefeitura, IPASPMJ e SAMAE), somado ao número de empresas parceiras e demais pessoas que de alguma forma contribuíram para os serviços da Administração durante o ano. Dessa forma, chegou-se ao quantitativo de 2.500 unidades de Cartões de Natal.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9306
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de 2.500 unidades Cartões de Natal, conforme arte personalizada disponibilizada pela Administração Municipal, em papel couché 250gr, impressão 4x1, com dimensões de 10x15 cm, acompanhado de envelope branco off-set, 90gr, com dimensões de 10x15 cm.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço baseou-se no resultado de pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal e 3 (três) orçamentos realizados com fornecedores, anexos a esse processo.

Importante verificar que o resultado da pesquisa no Painel de Preços, com produto mais similar ao que pretende-se adquirir, retornou uma aquisição feita pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, por tiragem, ou seja, a referida administração realizou o Registro de Preço para 150 tiragens de 1000 unidades de cartão postal. Cada tiragem com preço de R\$ 1.486,66 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), o que dá um valor aproximado de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por unidade de cartão-postal.

Com os orçamentos conseguidos com fornecedores obteve-se os valores de R\$ 1,32, R\$ 1,15 e R\$ 1,06 cada unidade de cartão.

Realizando uma média simples entre os valores pesquisados, chega-se a uma estimativa de preço de R\$ 1,25 por unidade de cartão.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de 2.500 unidades Cartões de Natal, conforme arte personalizada disponibilizada pela Administração Municipal, em papel couché 250gr, impressão 4x1, com dimensões de 10x15 cm, acompanhado de envelope branco off-set, 90gr, com dimensões de 10x15 cm.

A confecção e distribuição do Cartão de Natal ocorrerá para o quadro de funcionários, a fim de demonstrar valorização pelo trabalho executado durante todo o ano, demonstrando que o sucesso das campanhas e ações executadas é o resumo dos esforços e colaboração de todos. Também tem a intenção de melhorar a relação administração-servidor, buscando a satisfação do servidor com o seu trabalho, melhorando assim a sua produtividade e eficiência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#rumocao200anos

Os cartões também serão entregues a empresas parceiras e demais pessoas, que de uma forma ou outra tenham compartilhado e firmado parcerias com a administração, como forma de agradecimento.

7.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguma etapa do contrato? (X) NÃO () SIM. Especificar:

7.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega: () NÃO (X) SIM. Quais?

- A empresa deverá entregar os Cartões de Natal, acompanhados do envelope, em até 10 dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e da arte disponibilizada pela SECOM.

b. Níveis mínimos de qualidade e disponibilidade de materiais e outras variáveis consideradas relevantes? () NÃO (X) SIM. Quais?

- Os serviços prestados deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua qualidade e deverá atender rigorosamente às especificações determinadas pela Administração Municipal de Jaguariaíva.

c. Há horários, datas, restrições para execução de serviços ou entrega de produtos, assim como o agendamento, se necessário, e possíveis formatos de entrega. (X) NÃO () SIM. Quais?

d. A entrega será integral, parcelada, fracionada?

-Integral.

e. Há quantidade mínima ou conforme necessidade?

- Integral

f. Informações contratuais específicas para o bom andamento do contrato?

- O objeto tem natureza de bem e serviço comum, de que trata a Lei Nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



7.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? (X) NÃO () SIM

7.5 Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? (X) NÃO () SIM. Quais?

7.6 Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? () NÃO (x) SIM.

- Solicita-se o fornecimento de uma impressão de prova para comprovar a qualidade do serviço prestado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- O disposto não se aplica na presente demanda. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se a licitação em sua totalidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Demonstrar valorização e reconhecimento pelo trabalho executado pelo funcionalismo público municipal durante todo o ano, aperfeiçoando a relação administração-servidor, buscando a satisfação do servidor com o seu trabalho, melhorando, assim, a sua produtividade e eficiência.

Os cartões também serão entregues a empresas parceiras e demais pessoas, que de uma forma ou outra tenham compartilhado e firmado parcerias com a administração, como forma de agradecimento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Para a celebração do contrato não existe a necessidade de a administração municipal tomar alguma providência prévia.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- Nenhuma contratação correlata se faz necessária para a celebração do referido contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocos200anos

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais? NÃO
() SIM. Quais?

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

SIM. Diante do exposto declara-se viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Jaguariaíva, 13 de novembro de 2023.

Mariana Abrão Costa

Mariana Abrão Costa

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Jose Romão

José Amilton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA



#ramoacs200anos

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de Cartões de Natal personalizados para a Administração Municipal, conforme especificações e quantidades. Estabelecidas no presente Termo de Referência.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Dos itens e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Confecção de Cartão de Natal em papel couché 250gr, impressão 4x1, nas dimensões de 10x15 cm, acompanhado de envelope branco, off-set 90gr, também nas dimensões de 10x15 cm.	Unidade	2500

2.2. Trata-se de objeto de natureza de bem e serviço comum, de que trata a Lei N° 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? (X) SIM () NÃO. Qual?

- Pregão Eletrônico.

2.4. O local de entrega será na Secretaria de Comunicação Social/Rádio Jaguariáiva. Endereço: Travessa Silvério Carneiro, nº 03, Cidade Alta. Nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

2.5. Servidor responsável: José Amilton Romão

2.6. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte? () NÃO (X) SIM, qual?





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- Cuidado para não amassar e nem rasgar.

2.7. Previsão de entregas parceladas? (X) NÃO () SIM. Qual a forma?

2.8. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega?

- A empresa contratada deve realizar a entrega dos Cartões de Natal em sua totalidade em um prazo de até 10 dias úteis do recebimento da Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho.

2.8.1. Prazo para reposição do produto no caso de ser constatada qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho:

- Não cabe ao objeto da contratação.

2.9. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento? (X) NÃO () SIM, qual?

2.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão, com contrato/ata prorrogáveis nos termos da legislação.

2.11. O objeto da contratação não está previsto em Plano de Contratações Anual 2023, pois a Administração não elaborou o citado documento.

3 – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

O Cartão de Natal é uma forma carinhosa e amigável de mostrar o quão importante a pessoa que o está recebendo é para alguém ou para uma empresa. A entrega/envio de Cartões de Natal é uma forma de valorização e demonstrar a importância que amigos, familiares, colaboradores, clientes tiveram durante o ano que termina além de transmitir mensagens de esperança para o ano que irá iniciar.

No âmbito da administração municipal, a confecção e distribuição do Cartão de Natal ocorrerá para o quadro de funcionários, a fim de demonstrar valorização pelo trabalho executado durante todo o ano, demonstrando que o sucesso das campanhas e ações executadas é o resumo dos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

esforços e colaboração de todos. Também tem a intenção de melhorar a relação administração-servidor, buscando a satisfação do servidor com o seu trabalho, melhorando assim a sua produtividade e eficiência.

Os cartões também serão entregues a empresas parceiras e demais pessoas, que de uma forma ou outra tenham compartilhado e firmado parcerias com a administração, como forma de agradecimento.

4 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de 2.500 unidades Cartões de Natal, conforme arte personalizada disponibilizada pela Administração Municipal, em papel couché 250gr, impressão 4x1, com dimensões de 10x15 cm, acompanhado de envelope branco off-set, 90gr, com dimensões de 10x15 cm.

A confecção e distribuição do Cartão de Natal ocorrerá para o quadro de funcionários, a fim de demonstrar valorização pelo trabalho executado durante todo o ano, demonstrando que o sucesso das campanhas e ações executadas é o resumo dos esforços e colaboração de todos. Também tem a intenção de melhorar a relação administração-servidor, buscando a satisfação do servidor com o seu trabalho, melhorando assim a sua produtividade e eficiência.

Os cartões também serão entregues a empresas parceiras e demais pessoas, que de uma forma ou outra tenham compartilhado e firmado parcerias com a administração, como forma de agradecimento.

4.2. O parcelamento por itens do objeto é aplicável? () SIM (X) NÃO. Justifique.

-Não, a contratação deve ser realizada em sua totalidade.

4.3. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (X) NÃO () SIM. Quais?

- Para a celebração do contrato não existe a necessidade de a administração municipal tomar alguma providência prévia

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de artes gráficas para a confecção de 2.500 unidades Cartões de Natal, conforme arte personalizada disponibilizada pela





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocacs200anos

Administração Municipal, em papel couché 250gr, impressão 4x1, com dimensões de 10x15 cm, acompanhado de envelope branco off-set, 90gr, com dimensões de 10x15 cm.

Contrato com duração de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, conforme Art.107, da NLLC (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed.), há outros critérios a serem especificados? (X) NÃO () SIM.

Quais?

5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (X) NÃO () SIM.

Quais?

5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (X) NÃO () SIM. Quais?

5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos? (X) NÃO () SIM. Descrever.

5.1.5. Há necessidade de exigência de CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor? () SIM (X) NÃO.

5.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO? (X) NÃO () SIM.

5.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra? () NÃO (X) SIM.

- Solicita-se o fornecimento de uma impressão de prova para comprovar a qualidade do serviço prestado.



6 – DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A empresa responsável pela prestação do serviço deverá fazer a entrega dos cartões impressos juntamente com seus envelopes, com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento e Nota de Empenho.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocacs200anos

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, estão definidos em regulamento próprio.

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato serão

I – Fiscal: Mariana Abrão Costa

II – Gestor: José Amilton Romão



7.6. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação? (X) NÃO () SIM. Qual?

8 – CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. A deve ser realizada no seguinte endereço:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E RÁDIO 99,7 FM – JAGUARIAÍVA

Travessa Silvério Carneiro, nº 03, Cidade Alta

Jaguariaíva-PR CEP: 84200-000



8.2. Os bens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9 – DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I. Há necessidade de qualificação técnica? (X) NÃO () SIM. Quais?



10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Encaminhar à Contratada a Solicitação de Fornecimento e/ou Nota de Empenho para execução do contrato;
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- c. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#sumcoacs200anos

- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



12 – DO VALOR ESTIMADO

12.1 A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 164/2022.

12.2 Para a formação dos valores deste Termo de Referência foram utilizados:

III. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (anexo ao processo) e,

VIII. Pesquisa com fornecedores, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias; (anexo ao processo).

12.3 O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal N° 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006.

13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício e serão indicadas no parecer contábil;

Jaguariaíva, 13 de novembro de 2023.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocms200anos

Mariana Abrão Costa

Mariana Abrão Costa

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



José Amilton Romão

José Amilton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1



FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CARTÃO POSTAL - FORMATO 10X15CM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 240GR, IMPRESSÃO 4X1 CORE S.TIRAGEM DE 1000 MIL UNIDADES

Ano da Compra

2023

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2023

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços gráficos.

Quantidade Ofertada: 150

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.486,66

Valor Unitário do Item: R\$ 260

Código do CATMAT: 17353

Descrição do Item: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 02/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F4 SOLUCOES DIGITAIS LTDA

CNPJ/CPF: 14641606000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Palmas, 10/11/2023

À Prefeitura Municipal de Jaguaraiá



Contato: (46) 3263-8777
www.kaygangue.com.br

Prezado cliente,
Viemos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 195889

01)

Confecção de 2500 cartão Natalino 10x15 couche 250gr - impressão 4x1 acompanha envelope branco	1,32	3.300,00
--	------	----------

Total: R\$ 3.300,00 Pcto: À vista Tributação: ISS

Vendedor : Kaygangue -Marcelo

Validade da proposta : 5 dias.
-As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
-A gráfica não se responsabiliza por erros de arte quando fornecida pelo cliente.
-O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.
-Impressos com alta exigência colimétrica exige-se prova de cor.
-Esta proposta é válida para impressos e suas características conforme acima descrito.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Gráfica e Editora Kaygangue Ltda

Prefeitura de Jaguaraiá





ORÇAMENTO

Data: 09/11/2023

ZOTTO GRAFICA E EDITORA LTDA.
Rua 24 de maio, 1230 - Campo Comprido - Curitiba PR
CNPJ 10.833.051/0001-12
Fone 41 2718-1145

A/C

PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA

SR.(a):

INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO

2500 cartão de Natal 10x15 couche 250gr acompanha envelope branco	1,15	2.875,00
--	------	----------



TIRAGENS

SEQ.	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	2500	1,15	R\$ 7.895,00

ADICIONAIS

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
CONDIÇÃO DE PAGTO:
VALIDADE ORÇAMENTO: 30 dias
TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO: PRESTACAO DE SERVICO

OBSERVAÇÕES

Orientamos a enviarem os arquivos em PDF/X1-A, não nos responsabilizamos sobre possíveis erros em outras extensões de arquivos.

- A tiragem pode sofrer variação de 5% para mais ou para menos, sendo faturada a quantidade entregue.
- Tiragens abaixo de 500 unidades poderão sofrer variações de cores.
- Arquivos enviados para aprovação do cliente, se recebido OK, não aceitaremos devoluções posteriores.

REPRESENTANTE

--



Ilmo Sr. PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA
Cotação: Cartilhas
A/C : Romão
Data: 08/11/2023

Item	VI Unit	P. Total
2500 cartões de natal 10x15 - Couche 250gr com verniz + 2500 Envelopes off-set 90gr med 10x15	1,06	2.650,00

CNPJ 31.499.017/0001-69
IZAIAS BRANDINO
27661117860
Rua Maria C. Oliveira, 29
Vila São Luiz - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

Izaias Brandino

TOTAL R\$ 2.650,00

Izaias Brandino
CNPJ 31.499.017/0001-69

FONE/FAX (43) 9 9937-3813 - Email: graficabrand@hotmail.com
Rua Maria Costa de Oliveira, 29 - São Luiz - Jaguariaíva - Pr

Que neste Natal possamos desfrutar de momentos de alegria, que o Novo Ano seja inundado por conquistas e que nossos caminhos sejam sempre iluminados, neste e em todos os Natais que virão. Que a PAZ esteja presente em todos os corações e traga a cada um de nós um abençoado e Feliz 2024!

Feliz Natal e
Ano Novo!

Elisoneide J
Prefeitura Municipal de Jaguariá





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS #ramocas200anos

14822/2023

FOLHA DE INFORMAÇÃO

rl/Compras.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 17/11/2023 até 28/11/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
200/2023	28/11/2023	17/01/2024	1	IZAIAS BRANDINO 27661117860	-	2.500,000	1,0600	2650,0000	Sim ***	
200/2023	28/11/2023	17/01/2024	1	GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	-	2.500,000	1,3200	3300,0000	Não	
200/2023	28/11/2023	17/01/2024	1	ZOTTO & ZOTTO GRAFICA E EDITORA LTDA	-	2.500,000	1,1500	2875,0000	Não	
							Melhor Preço -->	1,0600	2650,0000	
							Melhor Preço Total -->	1,0600	2650,0000	

Material: 2731167 - CONFECCÃO DE CARTÃO DE NATAL





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 28 de Novembro de 2023.

Ref. Protocolo Nº 14822/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de licitação** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS.**

Secretaria	Valor Inicial Estimado R\$
SECOM	R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Subscrevo-me,

Priscila Ângelo da Luz de Melo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2023
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 483309/2023
Data do Bloqueio: 17/11/2023

Órgão: 06.000 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 97



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	17/11/2023		246.986,38	2.650,00	244.336,38

Processo nº 14822/2023 - Valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de artes gráficas.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	2.650,00

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IZAIAS BRANDINO

CPF

276.611.178-60

CNPJ

31.499.017/0001-69

Data de Abertura

13/09/2018

Nome Empresarial

31.499.017 IZAIAS BRANDINO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/09/2018

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Logradouro

RUA MARIA COSTA DE OLIVEIRA

Número

29

Bairro

VILA SAO LUIZ

Município

JAGUARIAIVA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

13/09/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

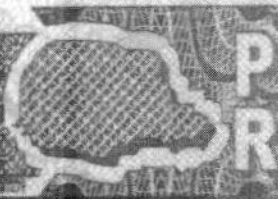
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
IZAIAS BRANDINO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
330077417 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
276.611.178-60 22/12/1978

FILIAÇÃO
JORGE BRANDINO

NEUZA APARECIDA
PRESTES BRANDINO

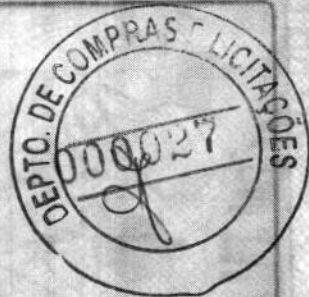
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01046756400 27/02/2023 19/08/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596176524

OBSERVAÇÕES
A
CETCI
CETPP



Izaias Brandino

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
JAGUARIAIVA, PR **01/03/2018**

Izaias Brandino (RAAD)

44007640233
 PR913790311

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596176524



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 31.499.017 IZAIAS BRANDINO NIRE : 41806982008 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318653849
NIRE (Sede) 41806982008	CNPJ 31.499.017/0001-69	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/09/2018	Início de Atividade 13/09/2018
Endereço Completo Rua MARIA COSTA DE OLIVEIRA, Nº 29, VILA SAO LUIZ-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto Servicos de serigrafia - Serigrafista independente.; Servicos de serigrafia em material para uso publicitario - Serigrafista publicitario independente			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 20/01/2023	Número ME10920938	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IZAIAS BRANDINO Identidade: 330077417 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 276.611.178-60 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 14:49:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TF1BTPD9.



PRC2318653849



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.499.017 IZAIAS BRANDINO
CNPJ: 31.499.017/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:18 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **659D.137B.BCD9.43DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032361296-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.499.017/0001-69**

Nome: **31.499.017 IZAIAS BRANDINO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IZAIAS BRANDINO 27661117860 CNPJ: 31499017000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5306 - Atividade principal: Impressão de material para outros usos

Endereço: Rua DO EXPEDICIONARIO, 500 - Bairro VILA SAO LUIZ - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. 0 - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWPF5MVLU1Z9HZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 29 de Novembro de 2023

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.499.017/0001-69
Razão Social: IZAIAS BRANDINO 27661117860
Endereço: R EXPEDICIONARIO 500 / VILA SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111610113197146393

Informação obtida em 29/11/2023 14:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.499.017 IZAIAS BRANDINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.499.017/0001-69

Certidão nº: 68077639/2023

Expedição: 29/11/2023, às 14:39:22

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.499.017 IZAIAS BRANDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.017/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31499017000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 16:28:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **31.499.017 IZAIAS BRANDINO**
CNPJ: **31.499.017/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de Novembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 14822/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES DE NATAL PERSONALIZADOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Dispensa de Licitação Nº 57/2023**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
IZAIAS BRANDINO 27661117860	R\$ 2.650,00

Subcrevo-me.

Priscila Angelo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO



Ao gabinete

Sra. Prefeita

CONSIDERANDO que o parecer preliminar do procurador municipal, no qual opinou pela correta modalidade optando pela dispensa nesse processo licitatório sem que qualquer manifestação de dúvida por parte da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a alteração legislativa da Lei de Licitações, apenas alterou que os pareceres preliminares em vez de analisarem à minuta de contrato e edital, de primeira análise, de toda legalidade do procedimento, o qual é analisado no primeiro parecer jurídico exarado por esta Secretaria, conforme disciplina a legislação;

CONSIDERANDO o enorme volume de trabalho desta Secretaria, e, que, os pareceres finais/homologatórios além de não terem regramento expresso na Lei acerca de sua necessidade, atrasam o regular andamento das compras públicas, gerando uma burocracia desnecessária ao serviço público.

CONSIDERANDO o artigo 95 da Nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, no qual expressa as hipóteses de dispensa contratual.

Determino com sua anuência o encaminhamento do presente para que a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, dê ciência para que os servidores lotados no Departamento de Compras não encaminhe solicitação de parecer final/homologatório, praxe adotada anteriormente, mas sem qualquer guarida na legislação.

Que seja dispensado o instrumento contratual nos casos elencados, nos termos do artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021.

Solicito à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto e expedição de contrato. Dê-se as ciências necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência, archive-se

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 04 de dezembro de 2023.


Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



#runcacs200anos

Ref. Protocolo Geral nº. 14822/2023

À
Superintendência de Compras e Licitação,
Srª Diretora:

1) Encaminho para ciência do Despacho da SENJUR às folhas 035 do protocolo em epígrafe, e providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 04/12/2023

Alicione Lemos
Alicione Lemos
Prefeita

*EM FACE AO DESPACHO
RETO, EXPECA-SE COMPETENTE
NOTA DE EMPENHO.
EM 06/12/2023
Superintendente.*



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 57/2023
	Processo Adm.: 237/2023 Data do Processo: 29/11/2023
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 237/2023
 b) **Nr. Licitação:** 57/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 06/12/2023
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES DE NATAL PERSONALIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.



Participante: IZAIAS BRANDINO 27661117860

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE NATAL	2.500,0	UN	1,06	2.650,00
				Total do Participante:	2.650,00
				Total Geral:	2.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.39.00	R\$ 2.650,00

Jaguariaíva, 06/12/2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 07 de Dezembro de 2023.

Ref: Protocolo N° 14822/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE - DL N° 57/2023

Exma. Senhora. Prefeita Municipal,



Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação N° 57/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.039

Objeto: . Contratação de empresa especializada na prestação de artes gráficas para confecção de cartões de natal personalizados para a administração municipal, conforme especificações.

Fornecedor	Valor
IZAIAS BRANDINO 27661117860	R\$ 2.650,00

Processo Administrativo n° 237/2023

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1652/2023

Processo Administrativo: **237/2023**
Data do Processo: **29/11/2023**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **06/12/2023**
Data da Solicitação: **08/12/2023**
Data de Homologação: **06/12/2023**
Sequencial do Contrato: **47143**

Dispensa de licitação

Nr.: 57/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: IZAIAS BRANDINO 27661117860

CPF/CNPJ: 31.499.017/0001-69

Endereço: EXPEDICIONARIOS, VILA SAO LUIZ - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: graficabrand@hotmail.com

Telefone:

Celular:



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 06.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 97 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH -
06.001.04.122.0003.2016.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 DIAS DA SF

Local de Entrega: Sec. Comunicação Social - SECOM

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE NATAL PERSONALIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE NATAL PERSONALIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2.500,000	UN	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE NATAL EM PAPEL COUCHÉ 250gr, impressão 4x1, nas dimensões de 10x15cm, acompanhado de envelope branco, off-set 90gr, também nas dimensões de 10x15cm.		1,0600	2.650,00

Total Geral: 2.650,00

Jaguariaíva/PR, 08 de Dezembro de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 15/12/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 08/12/2023

Nº do Empenho: 7949/2023

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SARH
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.86.00.00.00	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITO
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	2.000.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.800.000,00
Total (A):	1.800.000,00

Empenhos anteriores:	1.750.337,89
Valor do empenho:	2.650,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	1.752.987,89
Total (A - B):	47.012,11

Credor: IZAIAS BRANDINO 27661117860

CPF/CNPJ: 31.499.017/0001-69

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: DO EXPEDICIONARIO - 500

Cidade: Jaguariaíva

UF: PR

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 62680-5

Agência: 0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo nº 14822/2023 - Valor referente a contratação de empresa especializada na prestação de artes gráficas.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.650,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 II

Número Licitação: 57/2023

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 237/2023

Data: 29/11/2023

Número Contrato:

Data: 06/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 08/12/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento